



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Gabinete da Ver^a Suzana Cardoso Alves

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS

Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893

Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: suzana@camarauruguaiana.rs.gov.br



Comissão de Finanças e Orçamento

Documento: Projeto de Lei 138/2017

Procedência: Poder Executivo

Relator (a): Ver^a Suzana Cardoso Alves

Assunto: Institui o Programa “Troco Solidário” no Município de Uruguaiana, e dá outras providências.

PARECER

Chega à esta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei 138/2017 protocolado sob nº 1103/2017 de procedência do Poder Executivo, sob sugestão da Vereadora Zulma Ancinello, que Institui o Programa “Troco Solidário” no Município de Uruguaiana, e dá outras providências.

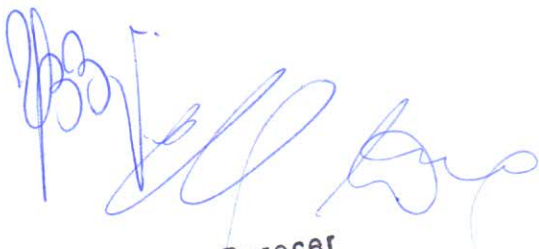
Em análise ao Projeto de Lei 138/2017, saliento que a forma ora proposta **não** irá gerar despesas aos cofres públicos e não trará transtornos contábeis às empresas participantes, visto que o troco será uma doação do consumidor à entidade e, por ser doação, não será tributado. Portanto o parecer técnico é FAVORÁVEL a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Comissões, 15 de Dezembro de 2017.


Ver^a Suzana Cardoso Alves
Relatora

De acordo:

Contrário:


Aprovado o Parecer
Em 18/12/17
Presidente da Comissão